



LIDO NA SESSÃO DO DIA

14 AGO 2012

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>20 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	Nº <i>3323/12</i>
AUTOR :	JEAN OLIVEIRA	

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em *29/08/2012**DJ.P/ALE 353/2012**Lp*

"INDICA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES-DER, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR CONVENIO COM DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA -DNIT, para QUE SEJA CONSTRUÍDO "UM" (01) TREVO NA BR 364- KM 805, COM A LINHA 101 QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES, NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO."

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade de viabilizar convenio com o Departamento Nacional de Infraestrutura -DNIT, para que seja construido "um" (01) Trevo na BR-364, aproximadamente do KM 805- sentido Acre no município de Porto Velho/Ro.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

O objetivo da presente indicação é para pedir do Poder Público, a construção de um (01) Trevo na Br 364, a altura do KM 805, entrada da Linha 101, que dá acesso a União Bandeirante. A preocupação deste parlamentar é justificável, haja vista que, por falta de "um Trevo" naquela entrada da linha "101", já houve acidentes com vitimas fatais e com sequelas dos acidentes.

Os quases 20.000 mil habitantes daquele próspero distrito, reivindicam esse beneficio, que dará mais segurança à aqueles que trafegam por aquele trecho.

Face ao exposto, pedimos aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual –PSDB
Líder Bloco Socialista